



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 285, de 27 de novembro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 31, de 05 de marco de 2002, publicada no DOU de 07 seguinte, e,

Considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária, justificada no Processo Nº. 52710.004220/2002-71, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma de anexo a esta Portaria, as alterações de modalidades de aplicação desta Unidade orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISPER ABRAHIM LIMA

ANEXO

	REDUCAO				ACRESCIMO			
P/A	GR	MOD	FTE	VALOR	GR	MOD	FTE	VALOR
22,661,0519,4247,0010	4	90	250	60.000,00	4	50	250	60.000,00
22,661,0519,3567,0010	3	90	250	550.000,00	3	50	250	550.000,00
TOTAL				610.000,00				610.000,00

